

EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.386, DE 13 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos **artigos 121 e 123 da lei 1.706/90**, os Senhores: **MARIA LUIZA DA SILVA RODRIGUES**, RG nº 18.432.853-6, **PEDRO WAGNER RAMOS**, RG nº 8.527.811e **MARIA CAROLINA RODRIGUES PEREIRA**, RG nº 17.186.637, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde o **D. J. P.**, matrícula nº 901307, servidor municipal, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares em 23/03/15, devidamente relatados nos autos nº 1.869/2015, de 27/03/2015, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração
da P. M., em 13 de maio de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração